

1.4.2. - Atendendo às recomendações egonômicas as caixas não podem ultrapassar o peso de 13,4 Kg cada uma;

1.4.3. - Os materiais implantáveis e de uso único devem garantir a esterilidade e a integridade durante o armazenamento e o transporte;

1.4.4. - Deve permitir abertura asséptica;

1.4.5. - Não deve delaminar ao abrir a embalagem;

1.4.6. - A caixa deve estar com lacre/estrutura íntegra e seca.

1.4.7. - Os artigos implantáveis deverão apresentar acondicionamento de forma a permitir o registro de sua procedência no prontuário médico e permitir sua rastreabilidade em caso de eventos adversos. Deverão ser fornecidas em embalagens individuais estéreis contendo rotulo com as seguintes informações: marca, código, número de lote e série, número do registro na ANVISA, validade da esterilização, nome do responsável técnico e etiquetas adesivas destacáveis que permitam o registro destes elementos diretamente.

1.5. - Características da Rotulagem

1.5.1. - Dados de identificação do fabricante e do fornecedor;

1.5.2. - Identificação do produto;

1.5.3. - Procedência do produto;

1.5.4. - Número do lote, data de fabricação e validade;

1.5.5. - Tipo de esterilização e a palavra "estéril" ou a expressão "produto de uso único";

1.5.6. - Instruções de uso;

1.5.7. - Número do registro na ANVISA;

1.5.8. - Nome do responsável técnico;

1.6. - Condições de Acondicionamento e Entrega: os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.6.1. - Especificação do produto: De acordo com este ANEXO e o Edital.

1.6.2. - Acondicionamento: De acordo com as especificações informada pelo fabricante;

1.6.3. - Validade do produto: Mínimo de 12 (doze) meses;

1.6.4. - Local de Entrega: Implantes: Unidade de Órteses e Próteses do HCFMB (ao lado do Centro Cirúrgico)

1.6.5. - Local de Entrega: Instrumentais: a entrega deverá ser na CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas.

1.6.6. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência dos materiais e a unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento provisório após constatado a conformidade com o edital. O funcionário da empresa deve aguardar a conferência e devolução do "Check List" na unidade de Central de Material (CME) para os instrumentais.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no UNIDADE DE ÓRTESES E PRÓTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na unidade de Órteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, Unesp Campus de Botucatu, Botucatu/SP, CEP 18618-687, de segunda a sexta do horário das 08:00h às 16:30h, e para os instrumentais necessários, a entrega deverá ser na unidade de CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 90 (noventa) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/02023-FAMESP/HC, constantes do PROCES- SO N.º 014065/2023-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 20.147.395/0001-67 PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 06/09/2023 ATÉ 05/09/2024.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 090/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 06/09/2023 à 14/09/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00

horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 12.902/2019-FAMESP.

Contrato: 005/2019-FAMESP/AME BAURU.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, Inciso II, c/c artigo 9º do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

locação de computadores para o Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, pelo período de 24 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 005/2019-FAMESP/AME BAURU, a Cláusula Sétima - do Preço, aditando a importância de mais R\$ 3.445,20 correspondentes a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 287,10, alteração da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.226,00.

Data da Assinatura: 01/09/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 13.161/2019-FAMESP.

Contrato: 014/2019-FAMESP/HBB.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, Inciso II, c/c artigo 9º do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital de Base de Bauru.

Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de locação de computadores para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 014/2019-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima - do Preço, aditando 160.874,40 no valor anual. E modificação Cláusula Quarta – Prazo de Vigência – aditando 12 meses, totalizando 60 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 804.372,00.

Data da Assinatura: 01/09/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 13.161/2019-FAMESP.

Contrato: 014/2019-FAMESP/HBB.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, Inciso II, c/c artigo 9º do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital de Base de Bauru.

Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de locação de computadores para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 014/2019-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima - do Preço, aditando 160.874,40 no valor anual. E modificação Cláusula Quarta – Prazo de Vigência – aditando 12 meses, totalizando 60 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 804.372,00.

Data da Assinatura: 01/09/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013885

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 02 (dois)

Valor: R\$ 1.405,50

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Araçatuba/ Campinas, data de ida 11/08/2023 e data de volta 12/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013885

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 07 (sete)

Valor: R\$ 1.531,88

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Araçatuba/ Campinas, data de ida 11/08/2023 e data de volta 12/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013885

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 01 (um)

Valor: R\$ 481,39

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/São José do Rio Preto, data de ida 18/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013940

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 07 (sete)

Valor: R\$ 1.965,25

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: Presidente Prudente/ Campinas, data de volta 12/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013940

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 03 (três)

Valor: R\$ 1.675,77

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Presidente Prudente/ Campinas, data de ida 11/08/2023 e data de volta 12/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013946

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 06 (seis)

Valor: R\$ 4.309,72

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ São José do Rio Preto/ Ribeirão Preto/ São Paulo, data de ida 18/08/2023 e data de volta 19/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013946

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 02 (dois)

Valor: R\$ 1.865,23

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Ribeirão Preto/ São Paulo, data de ida 18/08/2023 e data de volta 19/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0013947

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 01 (um)

Valor: R\$ 1.043,12

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Marília/ Bauru/ Campinas, data de ida 25/08/2023 e data de volta 26/08/2023

Extrato de Contrato

Processo 2023/0003554 e 2023/0014625

Ata de Registro de Preços 006/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 02 (dois)

Valor: R\$ 769,92

Nota de empenho: 2023NE00858

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/ Araçatuba/ Presidente Prudente/ São Paulo, data de ida 11/08/